



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 43/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras, a fim de que seja realizada inspeção e ações a fim de constar se há ou não uniformidade nas calçadas e a devida acessibilidade aos passeios para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, na praia de Cabeçudas. E, onde for constatada irregularidade, que medidas sejam tomadas o mais breve possível.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Sabemos o grande fluxo de pessoas nas praias da região, principalmente no verão, onde moradores e turistas aproveitam nossa região. Ocorre que a Praia de Cabeçudas necessita de maior atenção no que tange a acessibilidade.

Isso porque, em toda extensão da praia, encontra-se apenas uma rampa de acesso a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, localizada no final da praia. Outro ponto a ser levantado se refere aos degraus, que possuem desnível e tamanho inadequado, o que pode causar acidentes, desconforto e dificuldades de locomoção para essas pessoas.

Essa iniciativa busca contemplar as necessidades da população como um todo, com especial atenção à população deficiente e com mobilidade reduzida, que não podem ser privadas de usufruir das praias da região devido a defeitos em vias ou à falta de acessibilidade

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JANEIRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI
VEREADOR - PL